RETIFICAÇÃO N. 001/2018 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 001/2018

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com Prefeitura situada na Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, nesse ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício SANDRO DONATI, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 477.117.529-20, residente e domiciliado no Município de Maravilha - SC, torna público o presente Edital, RETIFICANDO, os itens abaixo descritos:

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Maravilha - SC, bem como a excelência no atendimento aos munícipes.

CONSIDERANDO o Princípio da Competitividade;

RETIFICA-SE o Edital de Chamada Pública n. 001/2018, para passar a incluir no item 15 da habilitação, a participação de empresas sediadas em outros municípios, desde que, retirem e devolvam a produção "in loco" nos locais a serem indicados pela Secretaria de Saúde, sendo a nova redação a que segue;

"15. Poderão participar do presente procedimento, empresas sediadas no Município de Maravilha, com sede distante no máximo a um raio de 10 km do Centro de Saúde Municipal, ou empresas sediadas em outros municípios, desde que, retirem e devolvam a produção "in loco" nos locais a serem indicados pela Secretaria de Saúde. "

As demais disposições do Edital de Chamada Pública n. 001/2018, permanecem inalteradas.

A presente retificação incorpora-se ao instrumento pioneiro, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Maravilha – SC, 15 de janeiro de 2018

Publique-se.

SANDRO DONATI

Prefeito e. e. do Município de Maravilha